

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
1568 DE 18/10/2003

DECRETO Nº. 11.046/03
DE 16 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 35.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 6.212, de 21 de Novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
05.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO	
	AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
30.10-449051	Obras e Instalações	25.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0412202.1019	Programa de Intercâmbio Cultural Brasil/Japão	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO	
	AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412728.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

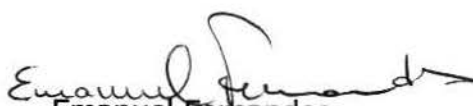
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

D 11.046

2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

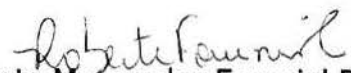
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de julho de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


P/P. Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos